



EXTRATO DE CONTRATO Nº22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 221/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Araguaia-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 25.063.892/0001-09, estabelecida na **Avenida Araguaia, S/Nº - Centro - CEP 77855-000 - Araguaia-TO**, representada pela **ordenadora de despesa do gabinete GISLANA CAMPOS SILVA**, inscrita no CPF nº *****.***.231-24**.

CONTRATADA:

TRANSMAR AFONSO RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.441.374/0001-67, estabelecida na **Avenida José de Brito Soares, Quadra 05, Lote 06, Setor Anhanguera, CEP 77.818-530, Araguaia-TO**, representada pelo **Sr. Marcelo Afonso Rodrigues**, inscrito no CPF nº *****.***.721-97**.

OBJETO:

O presente contrato tem por objeto a **locação de veículo tipo ônibus**, para atender às atividades da **Prefeitura Municipal de Araguaia**, bem como o transporte de alunos residentes no município que estudam regularmente em nível superior ou cursos profissionalizantes na cidade de **Araguaia-TO**, conforme especificações estabelecidas no **Termo de Referência** e demais documentos anexos ao processo administrativo.

VALOR GLOBAL:

O valor total do contrato é de **R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **Ação:** Manutenção da Frota Municipal
- **Dotação Orçamentária:** 10.40.15.452.2020.2.361
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000.00000
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39

PRAZO DE VIGÊNCIA:

O contrato terá vigência de **04 (quatro) meses**, com término previsto para **30/06/2025**.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado **mensalmente**, mediante apresentação da **Nota Fiscal** e atesto da **Fiscal do Contrato**, conforme as condições estabelecidas no contrato e na legislação vigente.

FISCALIZAÇÃO:

Fica designada como **Fiscal do Contrato** a servidora **Jéssica Cunha de Oliveira**, conforme **Portaria nº 056/2025**, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados.



BASE LEGAL:

A contratação se fundamenta no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que permite a **dispensa de licitação**, garantindo **economicidade, eficiência e transparência** na gestão pública.

Araguanã-TO, 12 de março de 2025.

GISLANA CAMPOS SILVA
Prefeitura Municipal de Araguaianã-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-005ee5-14042025140655**